



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 506/GP/TRT19ª, DE 10 DE ABRIL DE 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno;

Considerando a remoção, a pedido, da servidora abaixo identificada, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a partir de 1º-4-2013, concretizada através da PORTARIA Nº 186, de 2 de abril de 2013, da lavra da Desembargadora Presidente, publicada no Diário Oficial da União, de 3-4-2013, mediante permuta com o servidor **Márcio Roberto Pedroso**;

Considerando que foram concedidos 10 (dez) dias de trânsito à servidora, no período de 01 a 10-04-2013, nos termos do Art. 18 da lei nº. 8.112/90, com nova redação dada pela Lei 9.525/97, c/c o art. 20 do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.GP Nº. 20/2007, publicado no Diário da Justiça de 12-9-2007 e com a PORTARIA Nº 186, de 2 - 4-2013;

RESOLVE:

Art. 1º. **Lotar** a servidora **Luiza Amália Gonçalves Leite**, Técnica Judiciária do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, removida para este Tribunal, na Secretaria da 4ª Vara do Trabalho desta capital.

Art. 2º. **Os efeitos** da presente portaria vigoram a partir da 01-04-2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

**Original assinado**  
**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente